MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 948081/2023

PLANO DE AÇÃO Nº 30879920230011-001538

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Numero da matrícula funcional: 1614***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MIDR nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, consoante deleg competência conferida pela Portaria MIDR nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nac Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica -

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

Numero da matrícula funcional: 1255***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Pa CODEVASF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf n.º 30, de 17 de junho de 2025.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francis Parnaíba – CODEVASF

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de vigência do TED nº 948081/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Inicio da vigência: 30/10/2023 **Fim da vigência:** 04/10/2028

4. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, subcláusulas e condições do TED, que não forem alteradas por este Termo Aditivo.

5. PUBLICAÇÃO

Após assinado pelos partícipes, o extrato do presente termo aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no que se refere o *caput.*

6. ASSINATURAS

Pela Unidade Descentralizadora:

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Pela Unidade Descentralizada:

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - CODEVASF

59000.016446/2023-01 7054271v1

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 02/10/2026, às 17:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 02/10/2026, às 17:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7054271** e o código CRC **C10FAE80**.